

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº55/2023
PAD Nº283/2023**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº55/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA S F DE OLIVEIRA–EPP (VITAL DEDETIZAÇÃO) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1.DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ: n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03,Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** , neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º***.710.***-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032,CPF n.º***.214.***-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **S F DE OLIVEIRA –EPP(VITAL DEDETIZAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º12.165.341/0001-04, Inscrição Municipal:7222500, situada na Rua D, n.º10, Quadra D, Residencial Primavera, Turu, CEP:65.066.623, São Luís/MA, Tel:(98)3246-8281, e-mail:vital@suavital.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sandro França de Oliveira, Diretor Geral, RG n.º038261542009-1, SSP/MA, CPF n.º***.136.***-34 de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º55/2023 referente aos serviços de limpeza nos reservatórios de água (Reservatórios superiores e cisterna), poços artesianos (remoção dos detritos), e ainda, os serviços de higienização, eliminação de agentes causadores de infecção, desinfecção e análise bacteriológicas de água dos reservatórios, caixas e poços, utilizando métodos eficazes e de acordo com as normas regulamentares, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas da sede deste Conselho, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO-Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei Federal n.º14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e suas alterações, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º18/2023 e do PAD n.º283/2023, referente ao contrato n.º55/2023, que em sua



Cláusula Segunda, Item 2.1, dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3.DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação dos serviços supracitados que entre si celebram o **Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA** e a empresa **S F DE OLIVEIRA –EPP(VITAL DEDETIZAÇÃO)**.

1.3.1.Objeto da contratação:

1.3.1.1.A descrição quanto às medidas do ambiente para Dedetização está na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	AREA APROXIMADA (m ²)
Garagem	200 m ²
Arquivo morto	100 m ²
Estacionamento	800 m ²
Área interna com 02 (dois) pisos: Recepção, Atendimento, Protocolo, Presidência, Registro, Financeiro, Arquivo, Fiscalização, Coord. Fiscalização, Jurídico, Compras, Copa/Cozinha, Plenária, Auditório, Negociação, TI, Comissão de Processo ético, Controladoria, RH / Patrimônio, Banheiros.	900 m ²

1.3.2.1.Dos serviços de Desinfecção e Limpeza de Cisterna e Caixa D'água :

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	TOTAL m ³
01	01	Reservatório de água com capacidade de manter 15 m ³ de água (cisterna)	15
02	02	Reservatório de água com capacidade de manter 12 m ³ de água (caixa d'água)	24

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1.DO VALOR–Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 8.473,50 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

2.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2.DA DOTAÇÃO–Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015–Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de 19/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º55/2023 firmado em 19/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

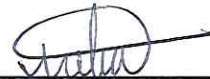
5.2.E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 14 de outubro de 2024.



José Carlos C. Araújo Junior
COREN/MA, Jo4950-ENF
Presidente

CONTRATANTE
Presidente COREN/MA



CONTRATANTE
Tesoureira COREN/MA

SANDRO
FRANCA DE
OLIVEIRA:82
413673334

Assinado de forma
digital por SANDRO
FRANCA DE
OLIVEIRA:824136733
34
Dados: 2024.10.10
07:15:06 -03'00'

CONTRATADA
S F DE OLIVEIRA-EPP(VITAL DEDITIZAÇÃO)

Testemunhas:

Nome: _____

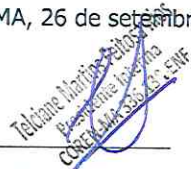
CPF: _____

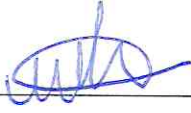
Nome: _____

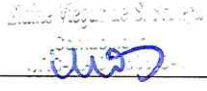
CPF: _____

		Nota de empenho 1207		Exercício 2024	
06.272.868/0001-27		Número: 1207 Tipo: Global		Processo: PAD 283/2023 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	
Emissão: 26/09/2024		Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações			
Favorecido Nome: S F de Oliveira Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:					
CNPJ/CPF 12.165.341/0001-04		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:		 Folha: 243 Rubrica:	
Valor: 8.473,50 Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos					
Histórico: Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023 PAD nº 283/2023. Pregão Eletrônico nº 018/2023 referente aos serviços de dedetização, desinfecção de cisterna e caixa d'água conf. Decisão COREN-MA nº 0286, de 24/09/2024.					
Saldo Anterior 23.584,96		Valor do Empenho 8.473,50		Saldo Atual da Conta 15.111,46	

São Luís-MA, 26 de setembro de 2024


Telciane Martins Feitosa Rios
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF


Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE


Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/O-4

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
NºOS: 10/2024	Setor Requisitante: Assessoria de Planejamento e Gestão.
Data da Emissão: 14 / 10 /2024.	Serviço: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinfecção e limpeza de cisterna e caixa d'água para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.
Contrato n.º: 55/2023.	Processo n.º: 283/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º18/2023.	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: S F DE OLIVEIRA-EPP(VITAL DEDETIZAÇÃO).	CNPJ: 12.165.341/0001-04
Endereço: Rua D, n.º10, Quadra D, Residencial Primavera, Turu, CEP:65.066.623, São Luís/MA.	
Telefone: (98)3246-8281. (98)3181-4070.	E-mail: vital@suavital.com

Serviço	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, com disponibilização de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.	1	R\$ 2.362,50	R\$ 2.362,50
Serviços de limpeza nos reservatórios de água (reservatórios superiores e cisternas), poços artesianos (remoção dos detritos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.	2	R\$ 3.055,50	R\$ 6.111,00
VALOR TOTAL (R\$)			R\$ 8.47350



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015

Fonte de Recurso: Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.

Nota de Empenho: 1207

Data de Emissão: 26/09/2024

ITEM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinfecção e limpeza de cisterna e caixa d'água para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

São Luís, 14 de outubro de 2024.

José Carlos C. Araujo Junior
COREN-MA: 364950-ENF
Presidente

JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR

Presidente

COREN-MA n.º364.950-ENF